

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.055

Ratifica assinatura de contrato de co
modato com o Esporte Clube BANESPA, de
BELO HORIZONTE.

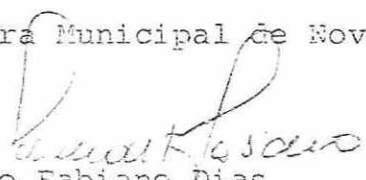
O Povo do Município de Nova Lima, por seus re
presentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura do con
trato de comodato firmado em 19/05/83, entre a Prefeitura Muni
cipal de Nova Lima e o ESPORTE CLUBE BANESPA, de Belo Horizon
te, tendo em vista a cessão do clube de propriedade da Muni
cipalidade, situado no "Parque Jardim Amanda", na localidade de
São Sebastião das Águas Claras - Macacos, neste Município de
Nova Lima, para lazer dos associados do referido clube.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o co
nhecimento e a execução desta lei pertenc er, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 03 de ago
sto de 1983.


Sebastião Fabiano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.